



## **REGULAMENTO** **EXPOSIÇÃO NACIONAL DAS RAÇAS HEREFORD & BRAFORD 2024**

**17ª Nacional da Raça Hereford e 16ª Nacional da Raça Braford**  
**5ª Nacional do Terneiro Hereford e Braford**

**De 12 a 19 de Maio de 2024**

**Bagé**

**Rio Grande do Sul**

**Brasil**

### **CAPITULO I - FINALIDADE**

1. A Exposição Nacional das Raças Hereford e Braford 2024, visa:
  - proporcionar avaliação e evidenciar o desenvolvimento das raças no país;
  - propiciar o intercâmbio de ideias, experimentos e informações entre criadores e técnicos, com a finalidade de motivar os pecuaristas para o aproveitamento total do potencial genético dos animais;
  - facilitar a comercialização de animais; e
  - contar pontos para o Ranking brasileiro de criadores da Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB).

### **CAPITULO II - ORGANIZAÇÃO**

2. A exposição é oficializada no calendário da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul e acontecerá no Parque de Exposições Visconde de Ribeiro Magalhães em Bagé – RS, sendo promovida pela Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB) e apoiada pelo Núcleo Hereford e Braford da Região da Campanha (NHB) e Associação e Sindicato Rural de Bagé, de 12 a 19 de maio de 2024.
3. Respeitará as exigências sanitárias vigentes para eventos oficiais no estado do Rio Grande do Sul.
4. Será organizada pela ABHB através da Comissão Organizadora da Exposição Nacional (COEN), sendo regulamentada pelo documento INA01 - Normas para Exposições Credenciadas pela ABHB.
5. É aberta a participação de qualquer expositor que tenha animais registrados em seu nome, ou sob sua tutela, comprovada por documentos legais, dentro da legislação em vigor.
6. Credenciada pela ABHB para que todos os participantes a prêmio concorram a pontos para o ranking de criadores das respectivas raças, de acordo com as normas estabelecidas pela ABHB no documento INA 02 - ANX A Regulamento do Ranking dos Criadores, sendo classificada, para fins de contagem de pontos, sob a categoria "**Nacional/Expointer**" para as raças Hereford e Braford.

### **CAPITULO III – INSCRIÇÕES DE ANIMAIS:**

7. Poderão participar animais a galpão e rústicos a prêmio, a prêmio e venda, ou somente a venda, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:
  - a) **Fêmeas rústicas**, das raças bovinas Hereford (mocho e aspadado) e Braford 3/8 z.
  - b) **Fêmeas rústicas**, Braford graus de sangue ¼ z, ½ z e OD e Hereford Livro Aberto (PA – marca a fogo HD) somente a venda.



- c) **Fêmeas comerciais**, cruzadas Hereford ou Braford, sem registro, dentro do Padrão Racial, com brinco do Programa Carne Hereford ou brinco e Certificado de Produto de Cruzamento, somente à venda.
- d) **Fêmeas a galpão**, somente das raças bovinas Hereford (mocho e aspado) e Braford 3/8 z.
- e) **Reprodutores rústicos e a galpão**, somente, das Raças Hereford (mocho e aspado) e Braford 3/8 z.
- f) **Terneiros (as) (bezerros) e novilhos (as)**, das raças bovinas Hereford, Braford e suas cruzas, castrados e dentro do Padrão Racial, com brinco do Programa Carne Hereford e/ou Certificado de Produto de Cruzamento, somente a venda.

**§ Único** – As inscrições à venda, poderão ser realizadas diretamente nos escritórios de remates responsáveis, com regulamentos próprios sujeitos à aprovação da ABHB. Mais informações serão publicadas através de circular e programação.

#### **DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO E PRÊMIO/VENDA:**

##### **ANIMAIS CONCORRENDO NA MODALIDADE GALPÃO:**

- 8.** Participarão *fêmeas Hereford (aspadas e mochas), Puras de Origem (PO)*, com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P) para animais acima de 22 meses (nascidas antes de julho de 2022).
- 9.** Participarão *fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG)*, com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de julho de 2022); e registros de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas menores de 22 meses.
- 10.** Participarão *machos Hereford (aspados e mochos), Puros de Origem (PO)*, com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P ou PP) para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2022).
- 11.** Participarão *machos Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG)*, com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2022) e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores de 18 meses.

##### **ANIMAIS CONCORRENDO NA MODALIDADE RÚSTICOS:**

- 12.** Participarão *fêmeas Hereford (aspadas e mochas), Puras de Origem (PO)*, com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P) para animais acima de 26 meses (nascidas antes de março de 2022).
- 13.** Participarão *fêmeas Hereford (aspadas e mochas), Puras por Cruzamento (PC)*, com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de março de 2022); e registro de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas de idade inferior a 26 meses;

- 14.** Participarão *fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG)*, com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de março de 2022); e registros de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas menores de 26 meses.
- 15.** Participarão *machos Hereford (aspados e mochos), Puros de Origem (PO)*, com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P ou PP) para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2022).
- 16.** Participarão *machos, Puros por Cruzamento (PC)*, com registro definitivo e ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2022); e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores que 18 meses.
- 17.** Participarão *machos Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG)*, com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2022) e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores de 18 meses.
- 18.** Fêmeas e machos concorrerão em lotes de três (03) animais, e/ou de forma individual, respeitando categorias de acordo com o ANEXO I, podendo inscrever um reserva para cada lote.
- 19. Todos os animais inscritos a prêmio, deverão apresentar DNA de comprovação de paternidade, conforme resolução técnica do CDT nº 03/2021.**
- 20.** Animais que não seja possível o DNA de comprovação por motivo de morte do pai, deverá ser apresentado junto à inscrição, o Laudo de morte do pai, conforme resolução técnica do CDT nº 01/2022.
- 21.** A venda de reprodutores e matrizes deverá ser acertada diretamente com os escritórios responsáveis pelos eventos oficiais.
- 22.** Não há restrições à venda de fêmeas e machos rústicas.

### **DAS INSCRIÇÕES SOMENTE PARA APRESENTAÇÃO**

- 23.** Poderá, em caráter excepcional, ser inscrito animal a galpão, que se enquadre no parágrafo 7º, somente para apresentação, não podendo competir. A inscrição deste animal está sujeita a autorização da ABHB e ao número de vagas no galpão de animais.

### **DAS INSCRIÇÕES SOMENTE A VENDA**

- 24.** Poderão ser inscritos animais rústicos somente à venda. Para participar dos Remates, deverão realizar contato diretamente com os Escritórios responsáveis pelos eventos oficiais da Exposição Nacional HB 2024.

### **DOS PRAZOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO**

- 25.** As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

a) **As inscrições de animais a prêmio, a prêmio/venda e apresentação** deverão ser realizadas até o dia **22 de abril de 2024 (segunda-feira) pelos valores previstos**. Prazo final de tolerância até dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira), com acréscimo de 10% ao valor de inscrição. Deverão ser realizadas na ABHB, Av. General Osório, 1094, Caixa Postal 483, CEP: 96400-100, Bagé-RS, fone fax 53 32421332 ou 53 999429095, (horário comercial), e-mail:



[secretaria.hereford@braford.com.br](mailto:secretaria.hereford@braford.com.br). As fichas de inscrição padrão encontram-se para *download* no site da ABHB ([www.abhb.com.br](http://www.abhb.com.br)), podendo também ser solicitadas à secretaria da Associação.

- 1) Só serão aceitas inscrições de animais mediante a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e apresentação do DNA.
- 2) A taxa de inscrição deverá ser paga em nome da ABHB, no Banco do Brasil – Agência: 0034 – 5 - Conta:2068-0 no CNPJ 87.461.851/0001-10.
- 3) Não serão aceitas alterações de inscrição após o dia 29 de abril de 2024.
- 4) O valor estipulado para inscrições por expositor será o seguinte:

- I. Modalidade Galpão:
  - i. de 01 a 05 animais – R\$ 280,00 por animal (sócio)  
R\$ 330,00 por animal (não sócio)
  - ii. de 06 a 10 animais – R\$ 270,00 por animal (sócio)  
R\$ 320,00 por animal (não sócio)
  - iii. mais de 10 animais – R\$ 260,00 por animal (sócio)  
R\$ 310,00 por animal (não sócio)
- II. Modalidade Rústicos (já incluído o reserva):
  - i. de 01 a 03 trios – R\$ 380,00 por trio (sócio)  
R\$ 430,00 por trio (não sócio)
  - ii. de 04 a 08 trios – R\$ 370,00 por trio (sócio)  
R\$ 420,00 por trio (não sócio)
  - iii. de 09 a 12 trios – R\$ 360,00 por trio (sócio)  
R\$ 410,00 por trio (não sócio)
  - iv. mais de 12 trios – R\$ 350,00 por trio (sócio)  
R\$ 400,00 por trio (não sócio)
  - v. Rústico individual – R\$ 280,00 por animal; (sócio)  
R\$ 330,00 por animal; (não sócio)
- III. Animais somente para apresentação: R\$ 380,00 por animal (sócio)  
R\$ 430,00 por animal (não sócio)

b) **as inscrições de animais somente à venda** deverão ser feitas diretamente nas Leiloeiras responsáveis pelos remates.

- 1) Animais somente à venda não pagarão inscrição.
- 2) **As inscrições para animais somente à venda, para o remate Rumo Ao Mundial (conforme Circular nº 01/2024), encerrar-se-ão no dia 29 de Abril de 2024.**

#### **CAPÍTULO IV – PRÉ ADMISSÃO E ADMISSÃO DE ANIMAIS**

**Pré Admissão:** O COEN é formado pelo Presidente do CDT, juntamente com os Inspectores Técnicos que realizarão o Julgamento de Admissão, Gerente de Operações da ABHB e Superintendente de Registro Genealógico. O COEN estará disponível, assim que acontecer a abertura das inscrições, para consultas técnicas para avaliação de animais. A consulta poderá ser via encaminhamento de fotos e vídeos, e caso seja necessário, por visita técnica na propriedade.

**26.** Os animais poderão entrar no parque a partir das **9 horas do dia 12 de maio de 2024**, e os prazos limite de entrada são estipulados a seguir:



- **14/05/2024 – terça-feira: Os animais modalidade argola, deverão entrar até às 18h.**

- **17/05/2024 – sexta-feira: Os animais modalidade rústicos, deverão entrar até às 17h, exceto terneiros Hereford e Polled Hereford, que deverão entrar até às 10 horas, vide artigo 29, inciso 2º.**

§ 1º Animais deverão dar entrada cumprindo as exigências previstas no Anexo II - EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO.

§ 2º Fêmeas com cria ao pé, serão admitidas com terneiros com idade máxima 180 dias, na data da admissão. Animais com idade superior aos 180 dias de vida não poderão entrar ao pé da mãe.

**27.** Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando. Animais rústicos a prêmio deverão estar identificados, de preferência na propriedade, **com tinta branca ou prata, não sendo permitida outra cor**, com a respectiva tatuagem atrás da paleta direita e o lote, cujo número será informado por ocasião da inscrição, na picanha direita.

**28.** Animais somente à venda, no momento da inscrição, receberão o número do lote, que será identificado, com tinta branca ou similar, na picanha direita de todos os animais do grupo.

#### **DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO:**

**29.** No julgamento de admissão, será conferida a tatuagem, o registro, tábua dentária, peso e o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros para Admissão e Julgamento, contidos no Anexo II. **Também será colocado fita isolante nos brincos de identificação animal que apresentarem nome da cabanha/propriedade.**

§ 1º - **O julgamento de admissão dos animais a galpão ocorrerá no dia 15 de maio de 2024** (quarta-feira), raça Hereford a partir das 8 horas e raça Braford a partir das 14 horas.

§ 2º - **O julgamento de admissão dos animais rústicos ocorrerá em duas etapas, a primeira no dia 16 de maio de 2024** (quinta-feira), a partir das 8 horas, para animais que chegarem no parque de exposições até o dia 15 de maio de 2024 (quarta-feira), sendo admitidos por ordem de chegada. Ainda, os animais que chegarem no dia 16 de maio de 2024 (quinta-feira) até às 18 horas, serão admitidos em sua chegada no parque de exposições. **A segunda etapa**, do julgamento de admissão acontecerá no dia **17 de maio de 2024** (sexta-feira) a partir das 8 horas, para os animais que chegarem no parque de exposições depois do horário estabelecido do dia 16 de maio de 2024 (quinta-feira), e também os animais que chegarem no parque no dia 17 de maio 2024 (sexta-feira). **Os animais da raça Hereford e Polled Hereford que participarão da Exposição Nacional do Terneiro Hereford e Polled Hereford, o julgamento de admissão ocorrerá até as 10 horas.**

**30.** O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça.

§ 1º O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

**31.** Na admissão da raça Hereford, campeonato de rústicos, quanto à característica mocha, aspada e amochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), o trio deverá ser formado apenas por mochos e na categoria Aspado poderá ser formado por aspados e amochados.

**§1º** Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais.

**§2º** Se na admissão forem identificados animais amochados, mas que possuem registro de mocho ficará a critério do jurado de admissão enquadrá-los a julgamento nessa categoria ou desclassificá-los.

**§3º** Se em um trio Polled Hereford contiver animais aspados e/ou amochados ou se num trio de Hereford contiver algum animal mocho, em discordância ao grafado no registro genealógico e nos parágrafos acima deste artigo, esses deverão ser enquadrados no julgamento individual de rústicos.

## **CAPITULO V – DO JULGAMENTO E PREMIAÇÕES**

### **DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:**

**32.** O Jurado de Classificação da raça Hereford será Ciro Manoel Freitas e o da raça Braford será Orlando Garcia.

**33.** A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento.

**34.** Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com “rosetas” de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do jurado.

**§ 1º** Os animais da categoria Terneiro(a) concorrerão ao Grande Campeonato Terneiro e o ganhador não seguirá para o Grande Campeonato Geral da raça.

**§ 2º** **Será proibido a utilização de objetos e acessórios que identifique a cabanha/propriedade dos animais no momento do julgamento. (ex: buçal, boné, camisa, etc...)**

**35.** Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no Registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8z.

**§ 1º** Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento e/ou no julgamento da categoria individual rústicos.

**§ 2º** No caso de um animal do lote pertencer a uma categoria superior (mais velho), todo o lote será enquadrado nessa categoria.

**§ 3º** Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro, observando-se o disposto no artigo 37º deste regulamento.

**§ 4º** Em caso de acidente ou moléstia de um dos animais do trio, este poderá ser substituído por um reserva, desde que o reserva tenha sido devidamente inscrito no lote participante da exposição. Caso o lote não possuir reserva, os outros integrantes do trio, poderão participar do julgamento individual.

**§ 5º** Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da COEN, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 06 por subcategoria, obedecendo ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais do lote.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.



- c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

**§ 6º** Os lotes de animais da categoria Terneiro(a) concorrerão ao Grande Campeonato Terneiro e o ganhador não segue para o Grande Campeonato Geral da raça.

**36.** PRÊMIO MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA – o julgamento de Melhor Conjunto de Progenie da Raça visa classificar o Expositor que apresentar o melhor grupo de animais provenientes de um determinado touro pai e de uma determinada vaca mãe, devendo obedecer ao seguinte:

**§ 1º** **As inscrições para o prêmio de melhor conjunto devem ser feitas na ocasião da inscrição dos animais para exposição. Não sendo aceitas inscrições para o campeonato progênie após a data de encerramento oficial das inscrições para a exposição.**

**§ 2º** Poderão ser inscritos animais a galpão e rústicos, devendo o proprietário realizar a inscrição dos animais formando os seguintes conjuntos, para galpão e para rústico:

- a) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI IMPORTADO: Formado por 03 animais (com a possibilidade de um quarto animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai.
- b) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI NACIONAL: Formado por 03 animais (com a possibilidade de um quarto animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai.
- c) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - MÃE NACIONAL: Formado por 02 animais (com a possibilidade de um terceiro animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos da mesma mãe.

**§ 3º Serão desclassificados os animais que não** apresentem teste de paternidade (progênie de pai) e maternidade (progênie de mãe), comprovatório de padreação do animal por DNA por ocasião do Julgamento de Admissão.

**§ 4º** Não serão aceitos conjuntos que misturem animais de galpão e rústicos.

**§ 5º** Não serão aceitos conjuntos formados por animais que não tenham sido inscritos também para disputar o julgamento de classificação na mesma exposição.

**37.** Inspectores Técnicos de Registro, credenciados pela ABHB, durante o julgamento de animais, não poderão secretariar o jurado na pista caso tenha algum animal de criador que ele atenda sendo julgado. Contudo, poderão permanecer na pista auxiliando em tudo mais no que se refere ao andamento do julgamento. Podendo, no entanto, a critério da COEN e, obrigatoriamente, concordância da ABHB, esse artigo pode ser desconsiderado.

**38.** O julgamento de classificação dos animais obedecerá a seguinte programação:

**- 16/05/2024 – Quinta-feira**

13:30h - Julgamento de classificação da Exposição Nacional Terneiro da raça Hereford e Polled Hereford, modalidade argola;

Na sequência - Julgamento de classificação da Exposição Nacional da raça Hereford e Polled Hereford, modalidade argola;

**- 17/05/2024 – Sexta-feira**



08h - Julgamento de classificação da Exposição Nacional Terneiro da raça Braford, modalidade argola;  
Na sequência - Julgamento de classificação da Exposição Nacional da raça Braford, modalidade argola;  
15:30 - Julgamento de classificação da Exposição Nacional Terneiro da raça Hereford, modalidade rústicos;

**- 18/05/2023 – Sábado**

07:30h - Julgamento de classificação da Exposição Nacional da raça Hereford e Polled Hereford, modalidade rústicos;  
Na sequência - Julgamento de classificação da Exposição Nacional Terneiro da raça Braford e da Exposição Nacional da raça Braford, modalidade rústicos;

**DAS PREMIAÇÕES:**

**39.** Serão premiadas nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

1. Grande Campeão Hereford PO;
2. Reservado Grande Campeão Hereford PO;
3. Grande Campeão Polled Hereford PO;
4. Reservado Grande Campeão Polled Hereford PO;
5. Supremo Campeão Hereford e Polled Hereford PO;
6. Grande Campeã Hereford PO;
7. Reservada Grande Campeã Hereford PO;
8. Grande Campeã Polled Hereford PO;
9. Reservada Grande Campeã Polled Hereford PO;
10. Suprema Campeã Hereford e Polled Hereford PO;
11. Grande Campeão Braford;
12. Reservado Grande Campeão Braford;
13. 3º Melhor Exemplar Braford Macho;
14. Grande Campeã Braford;
15. Reservada Grande Campeã Braford;
16. 3ª Melhor Exemplar Braford;
17. Grande Campeão Terneiro Braford;
18. Grande Campeã Terneira Braford;
19. Reservado Grande Campeão Terneiro Braford;
20. Reservada Grande Campeã Terneira Braford;
21. Grande Campeão Terneiro Hereford;
22. Grande Campeã Terneira Hereford;
23. Reservado Grande Campeão Terneiro Hereford;
24. Reservada Grande Campeã Terneira Hereford;
25. Grande Campeão Terneiro Polled Hereford;
26. Grande Campeã Terneira Polled Hereford;
27. Reservado Grande Campeão Terneiro Polled Hereford;
28. Reservada Grande Campeã Terneira Polled Hereford;
29. Campeão Cabanha Estreante Braford;
30. Campeão Cabanha Estreante Hereford;
31. Melhor Conjunto de Pai Nacional Hereford;
32. Melhor Conjunto de Pai Nacional Braford;
33. Melhor Conjunto de Pai Importado Hereford;
34. Melhor Conjunto de Pai Importado Braford;
35. Melhor Conjunto de Mãe Nacional Hereford;





36. Melhor Conjunto de Mãe Nacional Braford;
- 40.** Serão premiados os seguintes lotes de animais rústicos:
1. Lote Grande Campeão Hereford PO;
  2. Lote Reservado Grande Campeão Hereford PO;
  3. Melhor Macho Rústico Hereford PO;
  4. Lote Grande Campeão Polled Hereford PO;
  5. Lote Reservado Grande Campeão Polled Hereford PO;
  6. Melhor Macho Rústico Polled Hereford PO;
  7. Lote Grande Campeão Hereford PC;
  8. Lote Reservado Grande Campeão Hereford PC;
  9. Melhor Macho Rústico Hereford PC;
  10. Lote Grande Campeão Polled Hereford PC;
  11. Lote Reservado Grande Campeão Polled Hereford PC;
  12. Melhor Macho Rústico Polled Hereford PC;
  13. Lote Grande Campeão Braford;
  14. Lote Reservado Grande Campeão Braford;
  15. 3º Melhor Lote de Machos Braford;
  16. Melhor Macho Rústico Braford;
  17. 2º Melhor Macho Rústico Braford;
  18. Lote Grande Campeã Hereford PO;
  19. Lote Reservada Grande Campeã Hereford PO;
  20. Melhor Fêmea Rústica Hereford PO;
  21. Lote Grande Campeã Polled Hereford PO;
  22. Lote Reservada Grande Campeã Polled Hereford PO;
  23. Melhor Fêmea Rústica Polled Hereford PO;
  24. Lote Grande Campeã Hereford PC;
  25. Lote Reservada Grande Campeã Hereford PC;
  26. Melhor Fêmea Rústica Hereford PC;
  27. Lote Grande Campeã Polled Hereford PC;
  28. Lote Reservada Grande Campeã Polled Hereford PC;
  29. Melhor Fêmea Rústica Polled Hereford PC;
  30. Lote Grande Campeã Braford;
  31. Lote Reservada Grande Campeã Braford;
  32. 3º Melhor Lote de Fêmeas Braford;
  33. Melhor Fêmea Rústica Braford;
  34. 2ª Melhor Fêmea Rústica Braford;
  35. Lote Grande Campeão Terneiros Braford;
  36. Lote Grande Campeão Terneiras Braford;
  37. Lote Reservado Grande Campeão Terneiros Braford;
  38. Lote Reservado Grande Campeão Terneiras Braford;
  39. Lote Supremo Campeão Terneiros Hereford PO;
  40. Lote Supremo Campeão Terneiras Hereford PO;
  41. Lote Supremo Campeão Terneiros Hereford PC;
  42. Lote Supremo Campeão Terneiras Hereford PC;
  43. Melhor Terneiro Rústico Braford
  44. Melhor Terneira Rústica Braford
  45. Melhor Terneiro Rústico Hereford PO
  46. Melhor Terneira Rústica Hereford PO
  47. Melhor Terneiro Rústico Hereford PC



48. Melhor Terneira Rústica Hereford PC
49. Melhor Terneiro Rústico Polled Hereford PO
50. Melhor Terneira Rústica Polled Hereford PO
51. Melhor Terneiro Rústico Polled Hereford PC
52. Melhor Terneira Rústica Polled Hereford PC
53. Melhor Conjunto de Progênie de pai Nacional Hereford PO;
54. Melhor Conjunto de Progênie de pai Nacional Hereford PC;
55. Melhor Conjunto de Progênie de pai Nacional Braford;
56. Melhor Conjunto de Progênie de pai Importado Hereford PO;
57. Melhor Conjunto de Progênie de pai Importado Hereford PC;
58. Melhor Conjunto de Progênie de pai Importado Braford;
59. Melhor Conjunto de Progênie de mãe Nacional Hereford PO;
60. Melhor Conjunto de Progênie de mãe Nacional Hereford PC;
61. Melhor Conjunto de Progênie de mãe Nacional Braford;

**41.** Os jurados de Admissão e Classificação serão indicados pela ABHB, de acordo com as normas do Colégio de Jurados das raças **e suas designações serão inapeláveis.**

#### **DOS PONTOS PARA O RANKING:**

**42.** Contabilizarão pontos para o Ranking Nacional dos Criadores de cada raça, os sócios da ABHB, **em dia com suas obrigações estatutárias em 12 de maio de 2024.**

#### **CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**43.** A saída de animais a galpão será permitida a partir das 18 horas do dia 18 de maio de 2024 (sábado).

**44.** O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a alimentação e suplementação alimentar dos animais.

**45.** Casos omissos serão da responsabilidade da COEN.

**Eduardo de Souza Soares**

Presidente

Associação Brasileira de Hereford e Braford



## **ANEXO I – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO ANIMAIS DE GALPÃO**

### **MACHOS**

#### **CAMPEONATO TERNEIRO MENOR**

1ª Cat. – nascidos em novembro e dezembro de 2023

2ª Cat. – nascidos em setembro e outubro de 2023

#### **CAMPEONATO TERNEIRO**

3ª Cat. – nascidos em julho e agosto de 2023

4ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2023

#### **CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR**

5ª Cat. – nascidos em março e abril de 2023

6ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2023

#### **CAMPEONATO JUNIOR**

7ª Cat. – nascidos em novembro e dezembro de 2022

8ª Cat. – nascidos em setembro e outubro de 2022

9ª Cat. – nascidos em julho e agosto de 2022

#### **CAMPEONATO DOIS ANOS**

10ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2022

11ª Cat. – nascidos em março e abril de 2022

12ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2022

#### **CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR**

13ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2021

#### **CAMPEONATO SENIOR**

14ª Cat. – nascidos de janeiro a junho de 2021

15ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2020

16ª Cat. – nascidos de janeiro a junho de 2020

### **FÊMEAS**

#### **CAMPEONATO TERNEIRA MENOR**

17ª Cat. – nascidas em novembro e dezembro 2023

18ª Cat. – nascidas em setembro e outubro de 2023

#### **CAMPEONATO TERNEIRA**

19ª Cat. – nascidas em julho e agosto de 2023

20ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2023

#### **CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR**

21ª Cat. – nascidas em março e abril de 2023

22ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2023

#### **CAMPEONATO VAQUILHONA**

23ª Cat. – nascidas em novembro e dezembro de 2022

24ª Cat. – nascidas em setembro e outubro de 2022

25ª Cat. – nascidas em julho e agosto de 2022

#### **CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR**

26ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2022

27ª Cat. – nascidas em março e abril de 2022

28ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2022

#### **CAMPEONATO VACA JOVEM**

29ª Cat. – nascidas de julho a dezembro de 2021

#### **CAMPEONATO VACA**

30ª Cat. – nascidas de janeiro a junho de 2021, com um parto registrado

31ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2020, com parto(s) registrado(s)



32ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2019, com 2 partos registrados

**CAMPEONATO VACA VITALÍCIA**

33ª Cat. – nascidas antes de 2019, com partos registrados consecutivos, a partir dos 36 meses

**ANEXO I**

**TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO  
ANIMAIS RÚSTICOS**

**MACHOS**

**CAMPEONATO TERNEIRO MENOR**

1ª Categoria – Nascidos de Setembro a Dezembro de 2023

**CAMPEONATO TERNEIRO**

2ª Categoria – Nascidos de Maio a Agosto de 2023

**CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR**

3ª Categoria – Nascidos Janeiro a Abril 2023

**CAMPEONATO JUNIOR**

4ª Categoria – Nascidos de Julho a Dezembro de 2022

**CAMPEONATO DOIS ANOS**

5ª Categoria - Nascidos de Janeiro a Junho de 2022

**CAMPEONATO DOIS ANOS E MEIO**

6ª Categoria – Nascidos de Julho a Dezembro de 2021

**CAMPEONATO TRÊS ANOS**

7ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Junho de 2021

**FÊMEAS**

**CAMPEONATO TERNEIRA MENOR**

8ª Categoria – Nascidas de Setembro a Dezembro de 2023

**CAMPEONATO TERNEIRA**

9ª Categoria – Nascidas de Maio a Agosto de 2023

**CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR**

10ª Categoria – Nascidas de Janeiro a Abril de 2023

**CAMPEONATO VAQUILHONA**

11ª Categoria – Nascida de Julho a Dezembro de 2022

**CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR**

12ª Categoria - Nascida de Janeiro a Junho de 2022

**CAMPEONATO VACA JOVEM**

13ª Categoria - Nascida de Julho a Dezembro de 2021

**CAMPEONATO VACA**

14ª Categoria – Nascida de Janeiro a Junho de 2021

**CAMPEONATO VACA ADULTA**

15ª Categoria – Nascida de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2020 com pelo menos 1 parto registrado



## ANEXO II

### EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

#### A Documentos:

##### 1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB (conforme previsto nos artigos 8º a 17º).
- e) Andrológico para reprodutores acima de 18 meses.
- f) Atestado de Prenhes ou Protocolo de Transferência de Embriões para fêmeas acima de 22 meses na modalidade galpão e 26 meses na modalidade rústico.
- g) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.
- h) DNA comprobatório de Paternidade dos animais inscritos na Progênie de Pai Nacional e Internacional.
- i) DNA comprobatório de Maternidade dos animais inscritos na Progênie de Mãe Nacional

##### 2. Animais somente a venda

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.

#### B. Quanto a Identificação das Cabanhas e/ou Propriedades:

- a) Fica vedada a identificação dos criatórios em buçais, brincos de animais, e/ou objetos utilizados pelos prepostos em pista durante o julgamento de classificação.

#### C. Quanto à Sanidade

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

##### 1. Tuberculose



- **Atestado negativo ao teste de tuberculose realizados até sessenta dias anteriores ao término da Exposição Nacional (19/05/2024), para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida**, conforme instrução normativa SDA- MAPA, Nº 06 de 08/01/2004.

## 2. Brucelose

- **Para machos, acima de 8 (oito) meses**, apresentação de atestado de exame negativo à prova de brucelose, **realizados até sessenta dias anteriores ao término da Exposição Nacional (19/05/2024)**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;
- **Para fêmeas acima de 24 meses**, vacinadas entre 3 e 8 meses, apresentação de atestado negativo à prova de brucelose, **realizados até sessenta dias anteriores ao término da Exposição Nacional (19/05/2024)**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;
- **Para as fêmeas entre 9 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de vida**, a apresentação do atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo Certificado de Vacinação contra a Brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004, emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.
- **Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses** deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos nos itens 2b e 3b deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação e Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

## D. Quanto à Fertilidade

**Machos** - Será exigida a apresentação de exame andrológico para os animais acima de 18 meses com validade máxima de 60 (sessenta) dias;

**Fêmeas** - Será exigida apresentação de atestado de prenhes positiva ou cria ao pé a partir dos 22 meses na modalidade galpão e 26 meses na modalidade rústico;

Observação 1: Para Fêmeas acima de 36 meses será exigida comprovação de parto de produtos devidamente inscritos junto ao Setor de Registro Genealógico, conforme exigido nas categorias **do anexo I**;

Observação 2: Fêmeas Doadoras (**participantes de Programas de Transferência de Embriões**) com idade a partir de 22 meses necessitarão apresentar o atestado de coleta de embriões viáveis.

## E. Quanto a Circunferência Escrotal

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

### CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

| HEREFORD     |                      | BRAFOR       |                      |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| IDADE(MESES) | CIRCUNFERÊNCIA EM CM | IDADE(MESES) | CIRCUNFERÊNCIA EM CM |
| 7            | 18,0                 | 7            | 16,0                 |
| 8            | 20,0                 | 8            | 18,0                 |
| 12           | 28,0                 | 12           | 26,0                 |
| 15           | 30,0                 | 15           | 28,0                 |
| 18           | 31,0                 | 18           | 30,0                 |
| 24           | 33,0                 | 24           | 31,0                 |
| 30 ou mais   | 34,0                 | 30 ou mais   | 32,0                 |

OBSERVAÇÃO: A idade a ser considerada na medida da circunferência escrotal será a data de admissão na Exposição.